

Id:01AB1DD245726EBE

ADMINISTRAÇÃO  
Secretaria MunicipalPREFEITURA DE  
**LUZILÂNDIA**  
AGORA É TRABALHO

## PORTARIA Nº. 235 DE 25 DE ABRIL DE 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí, no uso das atribuições legais e que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e as Constituições Federal e Estadual;

## RESOLVE:

**Art.1º**– NOMEAR a Sra. YANNARA CRUZ SILVA portadora da RG 3.754.256 SSP-PI e CPF 067.980.133-25 para exercer as funções do cargo de Coordenadora Executiva do PROCON Municipal de Luzilândia -Piauí.

**Art. 2º**- Esta portaria de nomeação entra em vigor na data da sua publicação, tendo seus efeitos retroativos a 01 de abril de 2022, revogadas as disposições em contrário.

## REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE LUZILÂNDIA, Estado do Piauí aos vinte e cinco dias do mês de abril de dois mil e vinte e dois (25/04/2022).

FERNANDA PINTO  
Assinado de forma digital  
por FERNANDA PINTO  
MARQUES:755600 MARQUES:75560020397  
20397  
Dados: 2022.04.25  
10:20:22 -03'00"  
Prefeita Municipal

Id:13B5A4EF05746BB8



PREF. MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUÍ  
AV. MOISÉS RODRIGUES, 566  
01612622/0001-33 Exercício: 2022

## DECRETO Nº 15, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.10

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

## DECRETA:

Artigo 1º.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$356.080,70 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		356.080,70	
04 02 00	FUNDO DE MANUT.E DESENVOL.DA EDUC.BÁSICA-FUNDEB		
716	12.361.0269.2089.0000 3.1.90.11.00 541 230 000	MANUT. ENS. FUND. E VALOR MAGISTERIO/FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAE FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	148.494,44 F.R.: 2 541 00
717	12.361.0269.2089.0000 3.1.90.11.00 542 230 000	MANUT. ENS. FUND. E VALOR MAGISTERIO/FUNDEB 70% VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAE FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	123.836,41 F.R.: 2 542 00
718	12.361.0269.2089.0000 3.1.90.13.00 540 230 000	MANUT. ENS. FUND. E VALOR MAGISTERIO/FUNDEB 70% OBRIGAÇÕES PATRONAIS Transferências do FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos FUNDEB - Profissionais da Educação Básica	83.749,85 F.R.: 2 540 00

Artigo 2º.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Superávit Financeiro:	Fontes de Recurso	356.080,70
	540 00	83.749,85
	541 00	148.494,44
	542 00	123.836,41

Artigo 3º.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DECRETO Nº 15, DE 01 DE MARÇO DE 2022 - LEI N.10  
FABIO DE CARVALHO MACEDO  
PREFEITO MUNICIPAL

Id:13B5A4EF05746D4D



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA DO PIAUÍ - PI  
CNPJ: 01.612.622/0001-33



## EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2022  
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 005/2022  
CONTRATO Nº 039/2022

**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E MOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI".

**LOCATÁRIO:** O MUNICÍPIO DE BETÂNIA DO PIAUÍ-PI, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI, inscrito no CNPJ sob o N.º 01.612.622/0001-33, neste ato representado por seu Prefeito, o Sr. Fábio de Carvalho Macedo, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Betânia do Piauí, Estado do Piauí.

**LOCADORA:** A Senhora RAIMUNDA ANA DE MACEDO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade sob o n.º 1.143.668 SSP/PI e CPF: 296.972.633-53, residente e domiciliada na Localidade Mandacaru, zona rural do Município de Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000.

**FONTE DE RECURSOS:** Recursos Ordinários do Município de Betânia do Piauí-PI, para o exercício de 2022.

**VALOR:** R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensal), correspondendo ao valor total para exercício de 2022 de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais).

**DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO:** 13 de Abril de 2022.

**VIGÊNCIA DO CONTRATO:** de 13/04/2022 a 31/12/2022.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Art. 24, inciso X, c/c art. 26, da Lei Federal Nº. 8.666/93, alterada e consolidada, bem como assim disposições da Lei Nº. 8.245/1991 – Lei do Inquilinato.

**INFORMAÇÕES ADICIONAIS:** Sede da Prefeitura do Município, Rua Francisco Delmondes, s/n, Centro, Betânia do Piauí-PI.

Antonio Ferreira de Macedo Junior  
Diretor Especial de Licitações

Id:12525F76A7EA6D46



ESTADO DO PIAUÍ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE BETANIA - PI  
01.612.622/0001- 33



## TERMO DE RATIFICAÇÃO

DISPENSA 005/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 021/2022

**OBJETO:** "LOCAÇÃO DE IMÓVEL DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DE CASA DE APOIO AO DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS E MANUTENÇÃO DE MÁQUINAS E MOTORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BETÂNIA DO PIAUÍ/PI".

**ASSUNTO:** Ratificação e celebração de contrato.

**RECONHEÇO e RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO 005/2022, fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da Sra. RAIMUNDA ANA DE MACEDO, brasileira, casada, aposentada, portadora da cédula de identidade sob o n.º 1.143.668 SSP/PI e CPF: 296.972.633-53, residente e domiciliada na Localidade Mandacaru, zona rural do Município de Betânia do Piauí - PI, CEP: 64.753-000, endereço eletrônico: contato;, a qual apresentou menor valor mensal, compreendendo a importância de R\$ 400,00 (quatrocentos reais mensal), correspondendo ao valor total para exercício de 2022 de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), objetivando atender as necessidades desta prefeitura e setor de máquinas pesadas vez que não dispões de estrutura própria com características que supram as exigências da mesma.

Em cumprimento ao disposto no artigo 26 da Lei Nº 8.666/93, determina a publicação desta RATIFICAÇÃO no lugar de costume, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Publique-se e Cumpra-se.

Betânia do Piauí - PI, 11 de Abril de 2022.

Fábio de Carvalho Macedo  
Prefeito Municipal